




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 12/01/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 015/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do § 3º do art. 75, o servidor gozará as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Alessandra Alves dos Santos**, portadora do C.P.F. nº 022.978.662-67 e matrícula funcional nº 102187, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023.

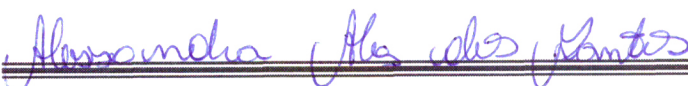
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16/01/2023






ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 12/01/2023, às 09h00min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 015/2023 – SEMAD, DE 12/01/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Alessandra Alves dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o servidor gozará as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

EXMO. SRA. : *RH*

NOME:

Alessandra Abs dos Santos

ENDEREÇO

Rua: 822 - Bd. 33 Lt. 02 nº 28 Jardim Primavera

TELEFONE

(94) 99232-9601

CPF:

022.978.662-67

RG:

63 64 202

MATRÍCULA

502187

NASCIMENTO

21-12-1992

CARGO

Chefe de vector

LOTAÇÃO:

ADM

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO
ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

1/3º de férias no prazo recebido

EM:

Alessandra Abs dos Santos
ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:.

Ozânia Mendes Alves
Diretora Geral de Recursos Humanos
Portaria nº 014/2021-GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO